

Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:43

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1483/2025 Data Orçamentária: 21/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 40.538.792/0001-77

 Endereço do Credor:
 SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535
 Cidade:
 BRASILIA

 Telefone do Credor:
 06133619265
 FAX:
 061
 UF/CEP:
 DF/71.200-020

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202589/0009

Modalidade Número: 9000/72024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 4.299,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 4.299,00

Liquidado: R\$ 4.299,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	2	133744	20,00	un	COLARINHO LONGO PEAD, TERMO., PN 10, DE 200.Colarinho Longo de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Ponta/Flange, tipo de junta união por termofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 11, PN 10, DE 200. MARCA:	214,950000	4.299,00

Valor da Nota de Empenho:4.299,00A TRANSPORTARValor por extenso:QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 21/05/2025		Nome:				
Matrícula 540722		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:43

## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) ou material(is) entregues não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a detentora será chamada pela Unidade que emitiu a Nota de Empenho ou documento equivalente para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades elencadas no Decreto nº 26.851/06 e suas alterações.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-611/25, ATA-30/25, PA-270/24, PE-90007/24

Valor da Nota de Empenho: **A TRANSPORTAR** 4.299.00 Valor por extenso: QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Recebi a 1ª via da Nota de Visto da Gerência Orçamentária em: 21/05/2025 Nome: Matrícula 54.072-2 Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"